

Em 1990, o Brasil decidiu que iria monitorar a qualidade do ar nas cidades. É fundamental porque certos poluentes, como material particulado e dióxido de carbono, apressam as mortes. Na “Análise do Monitoramento da Qualidade do Ar no Brasil” feita agora em 2019, pelo Instituto Saúde e Sustentabilidade, o quadro é desolador. Das 27 unidades da Federação, 20 não monitoram o ar. Das que o fazem, só São Paulo e Espírito Santo têm dados diários online. O problema, diz o Instituto, é que “a comunicação à população é fundamental”. E explica: “Indivíduos com maior suscetibilidade à poluição do ar como crianças, idosos, gestantes ou portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares são as que mais sofrem. A depender dos níveis de concentração de poluentes, o mal poderá ser para todos.

POLUIÇÃO

A comunicação em tempo real é imprescindível para que a população possa se prevenir e exercer seus direitos”, diz o relatório do Instituto que tem o professor Paulo Saldiva como patrono e a médica Evangelina Vormittag, como diretora. Em estudo recente, o Instituto concluiu que só em São Paulo a poluição mata 11 mil por ano, mais do que a violência, o câncer de mama e de próstata. Até 2030, o Estado vai gastar R\$1 bilhão com doenças que poderia prevenir se o ar fosse mais limpo. A Organização Mundial da Saúde revelou em 2018 que a poluição atmosférica é responsável por 50 mil mortes no Brasil por ano. Mais do que as mortes no trânsito.

Uma parte da agenda ambiental é a conservação das florestas, rios, biomas, biodiversidade e nela temos falhado também. Quem pensa que cidades e florestas são mundos diferentes, se engana. Já ouviu falar dos rios voadores? São as árvores da Amazônia fazendo chover no centro e no sul do Brasil.

Quem pensa que o verde é só poesia, desconhece a economia. O pesquisador Beto Veríssimo, do Imazon, lembra que Brasil vinha numa trajetória de se tornar um País muito competitivo do ponto de vista das emissões, agora pode começar a fazer o caminho inverso.

“Os países e as empresa no mundo estão se posicionando para produzir com baixa emissão de gases de efeito estufa, porque sabem que lá na frente haverá uma taxa e uma regulação sobre isso. O Brasil é um dos poucos Países que reduziram as suas emissões absolutas graças à diminuição do desmatamento na Amazônia. O País é fera em algumas áreas, como papel e celulose, por exemplo. Agora vai dismantelar sua estratégia de clima e aumentar suas emissões na Amazônia? É um tiro no pé para o setor exportador. Pode não ser sentido no curto prazo, mas o futuro é de baixa emissão. Nós dobramos uma esquina perigosíssima”, aponta.

ENCOLHIMENTO

O tema interessa a todos nós, mas o atual Governo está encolhendo o Brasil e fazendo crescer Brasília nos conselhos da área. O Conama tinha 96 membros, o Governo Federal com 33 e o resto do Brasil com 63 representantes. Agora são 23, sendo 10 do Governo Federal e 13 do resto do País.

É vasto o meio ambiente, como vasto é o mundo. No Brasil, curta é a visão das autoridades que hoje nos comandam. O presidente queria acabar com o Ministério do Meio Ambiente, o ministro indicado para a área está se esforçando para cumprir a ordem. São prisioneiros dos guetos ideológicos mais estreitos. A insensatez não lhes deixa ver a imensidão e a relevância da agenda ambiental brasileira.

Agenda ambiental é vasta, vai da qualidade do ar das cidades à conservação das florestas, da saúde à economia. Ignorá-la é insensatez.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2803.01/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transbordo de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 18 de junho de 2019 às 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 3004.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de reforma das E.E.I.F. Francisco de Araújo Chaves, João Hudson Saraiva, José Vasconcelos Braga, Leonor Rocha e Silva, Luis Antônio Vasconcelos, Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, Vânia Maria Araújo Sampaio Pinto e das E.E.F. Coronel João de Paula e Paulo Ferreira da Cunha (SEDE) no Município de Uruburetama/CE, teve como resultado: Empresas Habilitadas: JMAR Construções, Comercio e Serviços EIRELI; Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI e JP Serviços Locações EIRELI, Empresa Inabilitada: FCS Construções e Serviços EIRELI, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Farmaceutico José Rodrigues, nº 1131, Uruburetama-Ce, 28 de maio de 2019 - Luana Maria Bastos Advíncula – Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190423002-01, resultante do Tomada de Preços Nº 2019.04.23.002. Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. Dotação Orçamentária: 05.01 - 04.122.0161.2.017. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Fonte de Recurso: 010101 - Rec. Ordinário. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de licença de uso de solução tecnológica informatizada de gestão pública, obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, abrangendo ainda serviços de manutenção suporte técnico e capacitação continuada, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. Vigência do Contrato: o contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratado: GTS Gestão, Tecnologia e Sistemas EIRELI. Assina pelo Contratado: Rafael Leandro de Menezes Melo. Assina pela Contratante: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Valor Global: R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais). **Caucaia/CE, 03 de junho de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.019/2019-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Junho de 2019, às 15:00h (quinze horas), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 06.019/2019-PP, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos com reposição parcial de peças de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Cel. Meireles, N.º 07, Paracuru/CE - CEP 62.680.000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Chamamento Público Nº 003/2019. O Município de Barreira/CE através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura vem realizar Chamada Pública nº 003/2019, para credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como visitador social - para o Programa Criança Feliz, no Município de Barreira/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta de Preços até o dia 31/12/2019, das 08:00h às 17:00h. A contar da data desta publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de Credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Barreira/CE, em 04 de junho de 2019. Lucia Maria Gonzaga Saldanha - Secretária Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura.**